

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 655, de 10 de agosto de 2006.

Homologa a Deliberação nº 120, de 12 de julho de 2006, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Jardim.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 10 de agosto de 2006, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 120 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 12 de julho de 2006, publicada no DO/MS Nº 6769, de 18 de julho de 2006, p. 14, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Jardim.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de agosto de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS